



companhia de desenvolvimento
de vitória

PORTARIA Nº 023/2003

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Provisória de Licitação que terá por atribuição processar e julgar habilitação e propostas de preços referentes à concessão de uso de bem público municipal caracterizado por trinta e quatro imóveis comerciais, destinados à atividade de bar e lanchonete, localizados na Av. Dante Micheline, bairro Jardim Camburi, conforme especificado no processo administrativo nº 784/2003.

Art. 2º - Designar nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94, a servidora municipal Jaqueline Carmo Murça para a presidência da referida Comissão, bem como na condição de membros os empregados Rita Mellin e Juliana Nunes de Menezes.

Art. 3º - Designar para compor a mencionada comissão, na função de Assessora Jurídica a advogada Cláudia M^a Fonseca Calmon N. da Gama.

Art. 4º - Designar para secretariar os trabalhos a funcionária Rita de Cássia Oliveira Sampaio.



companhia de desenvolvimento
de vitória

Art. 5º - Os componentes da Comissão Provisória de Licitação farão jus à gratificação pelo período de realização do certame, cujos valores do mês do efetivo exercício da atividade serão os seguintes:

Presidente.....R\$370,12
Membro e Assessor Jurídico.....R\$277,59
Secretário.....R\$147,82

Parágrafo Único – O pagamento da gratificação estabelecida no caput deste artigo observará a proporcionalidade dos dias despendidos para a efetiva realização e conclusão do certame licitatório.

Art. 6º - O prazo de vigência da presente portaria tem início na data de sua assinatura e término na data do ato de homologação do certame, praticado pela autoridade administrativa superior.

Vitória, 03 de outubro de 2003.


Evandro Barreira Milet
Diretor Presidente da CDV


Arnaldo Oliveira Castor Filho
Diretor Administrativo/Financeiro da CDV